

SETE FAMÍLIAS

Assistência Social realizará em breve, capacitação de inscritos no ‘Família Acolhedora’

Projeto contempla lar temporário a crianças e adolescentes

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Buscando resguardar os direitos das crianças e adolescentes, a Secretaria de Assistência Social, continua com cadastramento aberto para famílias que queiram se tornar ‘Família Acolhedora’, dando lar temporário a crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, afastados da família de origem por meio da medida de proteção.

O Serviço de Acolhimento Familiar é de suma importância para assegurar a efetivação do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes acolhidos que não têm possibilidade de reintegração familiar, que ainda

não estão aptas à adoção ou que aguardam a inserção em família substituta, uma vez que tal direito não se restringe apenas à família biológica.

Até o momento, sete famílias se cadastraram e devem em breve, receber orientações para que estejam aptas para receberem uma criança ou um adoles-

“
Para elas entenderem, saberem como lidar com a situação

cente. “Essa implantação passa por vários trâmites e, essas famílias já cadastradas vão passar por uma capacitação para elas entenderem, saberem como

lidar com a situação”, explica a secretária de Assistência Social, Márcia Kiss, ao convidar àqueles que sentirem a vontade de acolher a procurarem a secretaria. “Qualquer família que queira e que pode fazer a diferença na vida de alguém e, queira impactar diretamente na formação de uma criança e, gostaria de mais informações só nos procurar na secretaria”, convida a secretária ao informar que mesmo as famílias cadastradas e capacitadas podem caso ocorra algo inesperado, informar que não podem receber a criança ou adolescente naquele momento. “São situações que sempre serão dialogadas”, assegura. Além de se dirigirem até a Assistência Social, os interessados podem também ligar para o número, 3311 4806 e falar com a equipe da ‘Família Acolhedora’.



Secretária de Assistência Social, Márcia Kiss



O processo de acolhimento tem diversas etapas

SOB GUARDA

Atualmente dezenove crianças e adolescentes estão nas casas abrigo em Tangará

Esse não é um processo para futura adoção

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Em acompanhamento e abrigo, em Tangará da Serra, dez crianças estão na Casa da Criança e, a Casa do Adolescente conta com nove, sendo que um encontra-se em tratamento numa clínica para dependência química.

O processo de acolhimento tem diversas etapas. Quando há a necessidade do acolhimento, a criança ou adolescente vai direto para umas das casas de acordo com sua faixa etária. Após isso, a

Juíza vai analisar qual o perfil do acolhido. Caso o abrigado tenha perfil de ser enviado à uma Família Acolhedora, inicia a análise, para verificar qual família tem o perfil para acolher essa criança ou adolescente. “O Judiciário vai determinar para que família e quais crianças irão para Família Acolhedora”, informa a secretária de Assistência Social, Márcia Kiss.

Outro ponto a se destacar, é que dentre essas crianças e adolescentes há aqueles que não se enquadram em serem enviados a uma ‘Família Acolhedora’, como pontua Márcia. “Às vezes eles tem algumas condições que, a gente sabe que vai ser difícil uma ‘Família Aco-

lhedora’ estar com ele na sua casa”, explica.

Outro ponto que cabe salientar, é que esse não é um processo para futura adoção e, que durante essa fase, há o acompanhamento da equipe técnica, que será realizado por meio de visitas. “Todos os tipos de acolhimento são de caráter temporário, o que muda é que na Casa da Criança ou Adolescente para a ‘Família Acolhedora’, há vários acolhidos com várias pessoas cuidando, numa estrutura de coordenação com assistente social, psicólogo, cuidadores, serviço geral. Já na ‘Família Acolhedora’ é uma estrutura de Lar, com pessoas comuns cuidando, orientando com mais pessoalidade o acolhido”, finaliza a secretária.